



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUÍ – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
PALÁCIO LEGISLATIVO JOÃO NEVES DA FONTOURA

LEI MUNICIPAL Nº 5.144, DE 1º DE JULHO DE 2025.

*Denomina Eloisa Hanna Efel, Via
pública do Bairro Volta da Charqueada.*

O Presidente da Câmara de Vereadores de Cachoeira do Sul promulga, nos termos do Art. 39 § 6º da Lei Orgânica do Município, a seguinte lei, sancionada pelo Prefeito Municipal nos termos do § 4º do mesmo artigo

Art. 1º Denomina-se Eloisa Hanna Efel a via situada no Bairro Volta da Charqueada, com início na Rua Francisco Pinto Bandeira e término no local sob latitude -30.023920 e longitude -52.887164.

Parágrafo único. O mapa em anexo faz parte da presente lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUÍ – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
PALÁCIO LEGISLATIVO JOÃO NEVES DA FONTOURA

Anexo – Mapa de localização da rua



Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Cachoeira do Sul, 1º de julho de 2025.

Magaiver Dias,
Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CACHOEIRA DO SUL

RUA SETE DE SETEMBRO, 1078 - 96508-010
89.201.180/0001-83 - (51) 3722-2782

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (2943E0BB) no site:
<https://citta.click/4Cuf2xdc>

LEI MUNICIPAL		Autenticação  2943E0BB
Protocolo -		
Documento	Processo	
005144 / 2025	-	

Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil



Identificação: MAGAIVER BORBA DIAS SOARES

CPF: 025***.***70

Assinado em: 01/07/2025 16:17:06

Hash do documento (SHA-256): df4faeab5b61903a186b14cdefe02bbd7718a5bee2d79a2537d204996ce7678c

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.